

CONCURSO UNIFICADO DE LOGOTIPO COMEBH, COMECE, COEREN 2026/2027

REGULAMENTO

1. OBJETIVO: Escolha do logotipo que será utilizado pelos Encontros do 10º CRE, 27º CRE:

- a) XLV COMEBH – Confraternização das Mocidades Espíritas de Belo Horizonte
- b) XVIII COMECE - Confraternização das Mocidades Espíritas Ciclo I e Evangelizações (BH)
- c) XXXVI COEREN – Confraternização Espírita da Regional Nordeste (BH)

2. TEMA:

2.1. Os logotipos deverão observar o seguinte tema: "Eles não são do mundo, como eu também não sou" (João 17:16). Saiba mais em:

<https://amebh.com.br/tema-unificado-dos-encontros-de-carnaval-2027/>

3. CRITÉRIOS

3.1. O logotipo deverá fazer referência ao tema dos Encontros unificados, resguardando seu cunho evangélico-doutrinário.

3.2. Não existe um limite de cor para o logotipo.

3.3. É necessário que esteja escrito em algum campo do logotipo:

- a) O tema dos encontros apresentado em destaque: **"Eles não são do mundo, como eu também não sou" (João 17:16)**
- b) A palavra "ENCONTRO", que depois, no logotipo vencedor, será substituída pelo nome dos encontros unificados.

3.4. A arte deve ser enviada em JPG ou PNG (preferencialmente), em alta resolução.

3.5 A arte final **do logotipo vencedor** deve ter a medida 22cm x 22cm e estar em alta resolução, preferencialmente em formato vetorial (PDF, Corel Draw, Illustrator, SVG), podendo ainda ser entregue em PSD (Photoshop).

3.5.1. Em caso de dificuldades com os formatos estabelecidos no item anterior, o candidato poderá entrar em contato com a organização do concurso para esclarecimentos.

3.6. Não serão aceitos logotipos com imagens protegidas por direitos autorais. Priorizar que a maior parte da imagem seja de criação própria.

3.7. Cada candidato poderá inscrever até três logotipos.

3.8. **Deverá ser mantido o SIGILO da autoria do logotipo durante todo o processo de inscrição, votação e divulgação, sob pena de desclassificação.**

3.9 Não serão aceitos logotipos feitos por IA.

3.9.1. O uso de inteligência artificial acarretará na desclassificação da logo.

4. INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição é de **01/07/2026 a 31/07/2026**.

4.2. As inscrições serão feitas mediante o preenchimento do formulário, disponibilizado no site <https://www.amebh.com.br/>.

4.3. Será formado um comitê avaliador para analisar se os logotipos inscritos atendem aos quesitos apresentados no item 3 deste regulamento e atendem aos princípios básicos de design como contraste e capacidade de redução.

4.4. O comitê analisará os logotipos e confirmará com os artistas inscritos se foram selecionados, ou se há alguma observação quanto à criação.

4.4.1. O comitê será formado por representantes das Coordenações Gerais dos Encontros e pelos integrantes da AAJ da AME-BH.

4.5. Será concedido o prazo de 7 (sete) dias para que os inscritos, caso desejem, adaptem os seus logotipos às possíveis observações feitas pelo comitê avaliador e as reenviem.

5. PROCESSO DE VOTAÇÃO

5.1. Os logotipos ficarão em exposição para votação em ambiente on-line, a ser divulgado posteriormente.

5.2. A votação para escolha do logotipo vencedor acontecerá entre os dias 11/08 a 23/08, em duas etapas:

- de **11/08 a 17/08**: votação de primeiro turno;
- de **18/08 a 23/08**: votação de segundo turno com os dois mais votados.

5.3. O vencedor será apresentado no dia **24 de agosto de 2026**, divulgado amplamente nas redes sociais e canais de comunicação dos encontros.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

6.1. A Aliança Municipal Espírita de Belo Horizonte (AME-BH) realizará o tratamento dos dados pessoais informados no ato da inscrição estritamente para a finalidade de execução deste regulamento, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

6.2. Os dados dos candidatos e do vencedor poderão ser compartilhados ou divulgados nos canais oficiais da AME-BH (site, redes sociais, etc.), unicamente para fins de publicidade do concurso e listagem de resultados.

6.3. Os titulares de dados poderão exercer seus direitos previstos no art. 18 da LGPD (acesso, correção, revogação) a qualquer momento mediante solicitação formal ao Encarregado de Dados, por meio do contato especificado no final deste regulamento.

7. DA CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM E AUTORIA

7.1. Ao submeter o logotipo, o(a) candidato(a) declara ser o(a) único(a) e exclusivo(a) autor(a) da criação artística, assumindo total responsabilidade por eventuais alegações de plágio ou violação de direitos autorais de terceiros.

7.2. O(a) participante contemplado(a) autoriza o uso gratuito de sua obra artística.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1. Casos especiais, não previstos neste regulamento, serão resolvidos pelo Grupo de Trabalho composto por representantes dos Encontros e da AAJ.

CONTATO: Em caso de dúvidas, entre em contato com o Augusto (31) 98631-1673.